



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

15/07/2024

EDIÇÃO Nº 078 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N.º427/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Larissa Schneider Pereira Bittencourt e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Larissa Schneider Pereira Bittencourt, matricula nº 974, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 09 de julho de 2024 a 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2457 de 15 de julho de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: db10abd4-299d-4210-b339-1841323b20ea